



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2952, DE 28 DE JANEIRO DE 1988.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2127, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987, E O PARÁGRAFO 4°, ARTIGO 62, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA N° 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 1969,

### DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA REABERTO O CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 2127, 09 DE DEZEMBRO DE 1987, PELO SEU SALDO, NO MONTANTE DE Cz\$ 2.502,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS CRUZADOS), PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NA ÁREA DE TERRAS DO MUNICÍPIO, SITUADA EM LINHA SANTA CRUZ, 1° DISTRITO, PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO AGRO-PECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0901.04000000.000 - AGRICULTURA

0901.04090000.000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

0901.04090430.000 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

0901.04090431.045 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO AGRO-PECUÁRIO DO MUNICÍPIO ( DENOMINADO GRANJA SANTA CRUZ)

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (279).....Cz\$ 2.502,00

- SOMA.....Cz\$ 2.502,00

ARTIGO 2° - FICA INCLUIDA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1988/1990, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1988, O PROJETO 1.045, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

PROJETO 1.045 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO AGRO-  
-PECUÁRIO DO MUNICÍPIO.

23 - OBRAS E INSTALAÇÕES DO NOSSO POSTO AGRO-PECUÁRIO DO MUNICÍPIO

..... Cz\$ 2.502,00

- SOMA..... Cz\$ 2.502,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 1988.

ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCEVAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

